



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura

Diretoria de Cooperação Interinstitucional

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO Nº 01/2024
A O ACORDO DE
PARCERIA Nº
02/2024/POLO QUE
ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO
FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS -
POLO DE INOVAÇÃO,
A FUNDAÇÃO
ARTHUR BERNARDES
E A EMPRESA
PRODOESTE
VEÍCULOS E
SERVIÇOS LTDA.**

Partícipe 1

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG), instituição pública federal inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede na Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.575-180, neste ato representado pela diretora-geral do Polo de Inovação IFMG, PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF nº 054.***.**6-12, Matrícula SIAPE nº 1651721, autorizada por delegação do Reitor do IFMG pela Portaria nº 1.195, de 11 de outubro de 2023 e Portaria nº 365, de 02 de abril de 2019, doravante denominado **IFMG**.

Partícipe 2 (FUNDAÇÃO DE APOIO)

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), fundação de apoio de natureza jurídica privada inscrita no CNPJ sob o nº 20.320.503/0001-51, com sede em Edifício Sede, s/n - Campus Universitário, na cidade de Viçosa, Estado do Minas Gerais, CEP 36.570-900, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, RODRIGO GAVA, inscrito no CPF nº 644.357.686-15, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**.

Partícipe 3 (ENTIDADE PRIVADA)

PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.495.149/0001-04, com sede na Rod. MG-050, s/n, Km 202, Bairro Vila Souza e Silva,

Formiga/MG, CEP: 35.577-240, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. ARLINDO DE MELO FILHO, CPF nº 426.578.496-87, neste ato representado pelos Procuradores ALUÍSIO FERNANDES DE SOUZA e GIOVANE ÁTILA SILVA, conforme Procuração Pública registrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Formiga/MG, Livro 155-P, Fl. 050, doravante denominada **FINANCIADORA**.

Os PARTÍCIPES, anteriormente qualificados, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23211.002206/2024-70 e em conformidade com as normas legais vigentes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho ([1800442](#)) do Acordo de Parceria Nº 02/2024/POLO, relativo ao Projeto "Sistema Inteligente de Cadastro e Análise de Crédito Comercial", conforme plano de trabalho atualizado e documentos anexos ao processo SEI nº 23211.002206/2024-70, os quais fazem parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Pelo presente instrumento:

I - Fica alterada a Tabela 1 do item “Aportes das Partes Envolvidas” do Plano de Trabalho originário da seguinte forma:

ONDE SE LÊ

Tabela 1 - Contrapartidas totais e por macroentrega.

Contrapartidas por macroentrega				
Macroentrega	EMBRAPII	Polo	Prodoeste	Total
1	R\$ 27.525,00	R\$ 38.808,00	R\$ 35.861,54	R\$ 102.194,54
2	R\$ 19.800,00	R\$ 28.800,00	R\$ 28.061,54	R\$ 76.661,54
3	R\$ 28.800,00	R\$ 23.868,00	R\$ 28.061,54	R\$ 80.729,54
4	R\$ 47.400,00	R\$ 31.824,00	R\$ 37.415,38	R\$ 116.639,38
Totais	R\$ 123.525,00	R\$ 123.300,00	R\$ 129.400,00	R\$ 376.225,00

LEIA-SE

Tabela 1 - Contrapartidas totais e por macroentrega.

Contrapartidas por macroentrega				
Macroentrega	EMBRAPII	Polo	Prodoeste	Total
1	R\$ 27.525,00	R\$ 38.808,00	R\$ 35.861,54	R\$ 102.194,54

2	R\$ 19.800,00	R\$ 28.800,00	R\$ 28.061,54	R\$ 76.661,54
3	R\$ 28.800,00	R\$ 19.308,00	R\$ 28.061,54	R\$ 76.169,54
4	R\$ 47.400,00	R\$ 22.704,00	R\$ 37.415,38	R\$ 107.519,38
Garantia	---	R\$ 6.552,00	---	R\$ 6.552,00
Totais	R\$ 123.525,00	R\$ 116.172,00	R\$ 129.400,00	R\$ 369.097,00

II – Fica excluído o item “Passagem e Deslocamento” do Plano de Trabalho originário:

Passagens e Deslocamento

~~Passagens para deslocamento de membros da equipe do projeto. Recurso necessário para promover interações presenciais entre a equipe nas cidades de Sabará e Formiga.~~

Tabela 4 - Passagens e deslocamento.

Despesas	Quantidade	Valor
Diárias	5	R\$ 465,00

III - Fica alterada a Tabela 3 do item “Despesa de Pessoal (Bolsas)” do Plano de Trabalho originário da seguinte forma:

ONDE SE LÊ

Tabela 3 - Relação de bolsistas e valores de bolsas.

Bolsista	Mensal	Carga Horária (mensal)	Projeto (meses)
Bruno Ferreira (Coordenador)	R\$ 5.000,00	26	13
Miguel Rivera Peres Junior (Analista de Requisitos)	R\$ 3.000,00	16	6
Carlos Alberto Severiano Junior (Pesquisador)	R\$ 3.000,00	16	13
Efrem Ferreira (Pesquisador)	R\$ 3.000,00	20	7
Washington Santos Da Silva (Pesquisador)	R\$ 3.000,00	16	3
Aluno de curso de graduação 1	R\$ 1.200,00	20	12
Aluno de curso de graduação 2	R\$ 1.200,00	20	12
Aluno de curso de graduação 3	R\$ 1.200,00	20	12
Aluno de curso de graduação 4	R\$ 600,00	10	12

Aluno de curso de graduação 5	R\$ 600,00	10	12
	Total:		R\$ 209.600,00

LEIA-SE

Tabela 3 - Relação de bolsistas e valores de bolsas.

Bolsista	Mensal	Carga Horária (mensal)	Projeto (meses)
Bruno Ferreira (Coordenador)	R\$ 5.000,00	26	13
Bruno Ferreira*	R\$ 5.175,00	26	3
Miguel Rivera Peres Junior (Analista de Requisitos)	R\$ 3.000,00	16	6
Carlos Alberto Severiano Junior (Pesquisador)	R\$ 3.000,00	16	7
Efrem Ferreira (Pesquisador)	R\$ 3.000,00	20	7
Washington Santos Da Silva (Pesquisador)	R\$ 3.000,00	16	3
Aluno de curso de graduação 1	R\$ 1.200,00	20	12
Aluno de curso de graduação 2	R\$ 1.200,00	20	12
Aluno de curso de graduação 3	R\$ 1.200,00	20	12
Aluno de curso de graduação 4	R\$ 600,00	10	8
Aluno de curso de graduação 4	R\$ 1.200,00	10	4
Aluno de curso de graduação 5	R\$ 600,00	10	8
Aluno de curso de graduação 5	R\$ 1.200,00	10	4
	Total:		R\$ 207.275,00

*** Tempo adicional de bolsas para testes e ajustes durante o período de garantia.**

IV - Fica alterada a Tabela 9 do item “Despesa de Pessoal (Contrapartida não financeira PEIF)” do Plano de Trabalho originário da seguinte forma:

ONDE SE LÊ

Tabela 9 - Contrapartida não financeira.

Contrapartidas

Colaborador	Salário*	Valor Hora (Mensal)**	Meses no projeto	Horas no Projeto (mensal)	Total (mensal)	Total (projeto)
Paloma Maria de Oliveira	R\$ 27.966,97	R\$ 174,00	13	2	R\$ 348,00	R\$ 4.524,00
Rodrigo Zacaroni. M. Sobral	R\$11.500,00	R\$ 71,00	13	4	R\$ 248,00	R\$ 3.692,00
Miguel Rivera Peres Junior	R\$23.375,84	R\$ 146,00	6	24	R\$ 3.504,00	R\$ 21.024,00
Bruno Ferreira	R\$25.068,89	R\$ 156,00	13	14	R\$ 2.184,00	R\$ 28.392,00
Washington Santos da Silva	R\$22.337,72	R\$ 139,00	3	24	R\$ 3.336,00	R\$ 10.008,00
Carlos Alberto S. Junior	R\$15.328,07	R\$ 95,00	13	24	R\$ 2.280,00	R\$ 29.640,00
Efrem Ferreira	R\$15.009,51	R\$ 93,00	7	20	R\$ 1.860,00	R\$ 13.020,00
				Total	R\$ 13.796,00	R\$ 110.300,00

* Valor obtido a partir da classe e nível de carreira em que o servidor se encontra, conforme plano de carreira do servidor.

** Valor hora do salário calculado aplicando-se o divisor 160 sobre o salário, baseado nas orientações do Manual EMBRAPPII para cálculo de custo-hora de equipamentos.

Contrapartidas não Financeiras - Total

Considerando as despesas de pessoal, suporte operacional e infraestrutura, os recursos de contrapartida não financeira aportados pelo PEIF totalizam **R\$123.300,00**.

LEIA-SE

Tabela 9 - Contrapartida não financeira.

Contrapartidas						
Colaborador	Salário*	Valor Hora (Mensal)**	Meses no projeto	Horas no Projeto (mensal)	Total (mensal)	Total (projeto)
Paloma Maria de Oliveira	R\$ 27.966,97	R\$ 174,00	13	2	R\$ 348,00	R\$ 4.524,00

Rodrigo Zacaroni. M. Sobral	R\$11.500,00	R\$ 71,00	13	4	R\$ 248,00	R\$ 3.692,00
Miguel Rivera Peres Junior	R\$23.375,84	R\$ 146,00	6	24	R\$ 3.504,00	R\$ 21.024,00
Bruno Ferreira	R\$25.068,89	R\$ 156,00	16	14	R\$ 2.184,00	R\$ 34.944,00
Washington Santos da Silva	R\$22.337,72	R\$ 139,00	3	24	R\$ 3.336,00	R\$ 10.008,00
Carlos Alberto S. Junior	R\$15.328,07	R\$ 95,00	7	24	R\$ 2.280,00	R\$ 15.960,00
Efrem Ferreira	R\$15.009,51	R\$ 93,00	7	20	R\$ 1.860,00	R\$ 13.020,00
				Total	R\$ 13.796,00	R\$ 103.172,00

* Valor obtido a partir da classe e nível de carreira em que o servidor se encontra, conforme plano de carreira do servidor.

** Valor hora do salário calculado aplicando-se o divisor 160 sobre o salário, baseado nas orientações do Manual EMBRAPPII para cálculo de custo-hora de equipamentos.

Contrapartidas não Financeiras - Total

Considerando as despesas de pessoal, suporte operacional e infraestrutura, os recursos de contrapartida não financeira aportados pelo PEIF totalizam **R\$116.172,00**.

V - Fica alterado o Quadro 4 do item “Cronograma de Desembolso” do Plano de Trabalho originário da seguinte forma:

ONDE SE LÊ

Quadro 4 - Cronograma de desembolso.

Macroentrega	Conta	Despesa	Valor Total
1 (3 meses)	Embrapii	Bolsa Miguel Rivera Peres Junior	R\$ 9.000,00
	Empresa	Bolsa Bruno Ferreira	R\$ 15.000,00
	Empresa	Bolsa Washington Santos da Silva	R\$ 9.000,00
	Embrapii	Bolsa Carlos Alberto Severiano Junior	R\$ 9.000,00
	Embrapii	Bolsa Aluno 1 Superior - Paulo	R\$ 2.400,00
	Empresa	Bolsa Aluno 2 Superior - Lucas	R\$ 2.400,00
	Embrapii	Bolsa Aluno 3 Superior - Gabriel	R\$ 2.400,00

	Embrapii	Bolsa Aluno do Técnico 1	R\$ 1.200,00
	Embrapii	Bolsa Aluno do Técnico 2	R\$ 1.200,00
	Embrapii	Diárias Pesquisadores	R\$ 2.325,00
	Empresa	Despesa Operacional (Manutenção Polo)	R\$ 3.923,08
	Empresa	Despesa Operacional (Funarbe)	R\$ 5.538,46
2 (3 meses)	Empresa	Bolsa Bruno Ferreira	R\$ 15.000,00
	Embrapii	Bolsa Carlos Alberto Severiano Junior	R\$ 9.000,00
	Embrapii	Bolsa Aluno 1 Superior - Paulo	R\$ 3.600,00
	Empresa	Bolsa Aluno 2 Superior - Lucas	R\$ 3.600,00
	Embrapii	Bolsa Aluno 3 Superior - Gabriel	R\$ 3.600,00
	Embrapii	Bolsa Aluno do Técnico 1	R\$ 1.800,00
	Embrapii	Bolsa Aluno do Técnico 2	R\$ 1.800,00
	Empresa	Despesa Operacional (Manutenção Polo)	R\$ 3.923,08
	Empresa	Despesa Operacional (Funarbe)	R\$ 5.538,46
3 (3 meses)	Empresa	Bolsa Bruno Ferreira	R\$ 15.000,00
	Embrapii	Bolsa Carlos Alberto Severiano Junior	R\$ 9.000,00
	Embrapii	Bolsa Efrem Ferreira	R\$9.000
	Embrapii	Bolsa Aluno 1 Superior - Paulo	R\$ 3.600,00
	Empresa	Bolsa Aluno 2 Superior - Lucas	R\$ 3.600,00
	Embrapii	Bolsa Aluno 3 Superior - Gabriel	R\$ 3.600,00
	Embrapii	Bolsa Aluno do Técnico 1	R\$ 1.800,00
	Embrapii	Bolsa Aluno do Técnico 2	R\$ 1.800,00
	Empresa	Despesa Operacional (Manutenção Polo)	R\$ 3.923,08
	Empresa	Despesa Operacional (Funarbe)	R\$ 5.538,46
4	Embrapii	Bolsa Miguel Rivera Peres Junior	R\$ 9.000,00
	Empresa	Bolsa Bruno Ferreira	R\$ 20.000,00
	Embrapii	Bolsa Efrem Ferreira	R\$ 12.000,00
	Embrapii	Bolsa Carlos Alberto Severiano Junior	R\$ 12.000,00
	Embrapii	Bolsa Aluno 1 Superior - Paulo	R\$ 4.800,00

(4 meses)	Empresa	Bolsa Aluno 2 Superior - Lucas	R\$ 4.800,00
	Embrapii	Bolsa Aluno 3 Superior - Gabriel	R\$ 4.800,00
	Embrapii	Bolsa Aluno do Técnico 1	R\$ 2.400,00
	Embrapii	Bolsa Aluno do Técnico 2	R\$ 2.400,00
	Empresa	Despesa Operacional (Manutenção Polo)	R\$ 5.230,77
	Empresa	Despesa Operacional (Funarbe)	R\$ 7.384,62

LEIA-SE

Quadro 4 - Cronograma de desembolso.

Macroentrega	Conta	Despesa	Valor Total
1 (3 meses)	Embrapii	Bolsa Miguel Rivera Peres Junior	R\$ 9.000,00
	Empresa	Bolsa Bruno Ferreira	R\$ 15.000,00
	Empresa	Bolsa Washington Santos da Silva	R\$ 9.000,00
	Embrapii	Bolsa Carlos Alberto Severiano Junior	R\$ 9.000,00
	Embrapii	Bolsa Aluno 1 Superior - Paulo	R\$ 2.400,00
	Empresa	Bolsa Aluno 2 Superior - Lucas	R\$ 2.400,00
	Embrapii	Bolsa Aluno 3 Superior - Gabriel	R\$ 2.400,00
	Embrapii	Bolsa Aluno do Técnico 1	R\$ 1.200,00
	Embrapii	Bolsa Aluno do Técnico 2	R\$ 1.200,00
	Embrapii	Diárias Pesquisadores	R\$ 2.325,00
	Empresa	Despesa Operacional (Manutenção Polo)	R\$ 3.923,08
	Empresa	Despesa Operacional (Funarbe)	R\$ 5.538,46
2 (3 meses)	Empresa	Bolsa Bruno Ferreira	R\$ 15.000,00
	Embrapii	Bolsa Carlos Alberto Severiano Junior	R\$ 9.000,00
	Embrapii	Bolsa Aluno 1 Superior - Paulo	R\$ 3.600,00
	Empresa	Bolsa Aluno 2 Superior - Lucas	R\$ 3.600,00
	Embrapii	Bolsa Aluno 3 Superior - Gabriel	R\$ 3.600,00
	Embrapii	Bolsa Aluno do Técnico 1	R\$ 1.800,00
	Embrapii	Bolsa Aluno do Técnico 2	R\$ 1.800,00
	Empresa	Despesa Operacional (Manutenção Polo)	R\$ 3.923,08
	Empresa	Despesa Operacional (Funarbe)	R\$ 5.538,46

3 (3 meses)	Empresa	Bolsa Bruno Ferreira	R\$ 15.000,00
	Embrapii	Bolsa Carlos Alberto Severiano Junior	R\$ 3.000,00
	Embrapii	Bolsa Efrem Ferreira	R\$ 9.000,00
	Embrapii	Bolsa Aluno 1 Superior - Paulo	R\$ 3.600,00
	Empresa	Bolsa Aluno 2 Superior - Lucas	R\$ 3.600,00
	Embrapii	Bolsa Aluno 3 Superior - Gabriel	R\$ 3.600,00
	Embrapii	Bolsa Aluno do Técnico 1	R\$ 1.800,00
	Embrapii	Bolsa Aluno do Técnico 2	R\$ 1.800,00
	Empresa	Despesa Operacional (Manutenção Polo)	R\$ 3.923,08
	Empresa	Despesa Operacional (Funarbe)	R\$ 5.538,46
4 (4 meses)	Embrapii	Bolsa Miguel Rivera Peres Junior	R\$ 9.000,00
	Empresa	Bolsa Bruno Ferreira	R\$ 20.000,00
	Embrapii	Bolsa Efrem Ferreira	R\$ 12.000,00
	Embrapii	Bolsa Aluno 1 Superior - Paulo	R\$ 4.800,00
	Empresa	Bolsa Aluno 2 Superior - Lucas	R\$ 4.800,00
	Embrapii	Bolsa Aluno 3 Superior - Gabriel	R\$ 4.800,00
	Embrapii	Bolsa Aluno do Técnico 1	R\$ 4.800,00
	Embrapii	Bolsa Aluno do Técnico 2	R\$ 4.800,00
	Empresa	Despesa Operacional (Manutenção Polo)	R\$ 5.230,77
	Empresa	Despesa Operacional (Funarbe)	R\$ 7.384,62
Garantia (3 meses)	Embrapii	Bolsa Bruno Ferreira	R\$ 15.525,00

VI - Fica alterada a Tabela 1 do item “Orçamento - Contrapartidas” do Plano de Trabalho originário da seguinte forma:

ONDE SE LÊ

Orçamento - Contrapartidas

Esta seção apresenta o orçamento para os recursos financeiros do projeto, considerando as partes a serem aportadas pela EMBRAPII, Polo e Prodoeste (Tabela 1). O desenvolvimento da presente proposta irá custar o valor total de **R\$ 376.225,00**. As contrapartidas financeiras aportadas pela Prodoeste e Embrapii totalizam R\$ 252.925,00. Já a contrapartida do Polo, não financeira totaliza **R\$ 123.300,00**. Esses recursos serão empenhados para pagamento de bolsas, passagens e itens de consumo.

Tabela 1 - Valores aportados pelas partes.

Contrapartidas			
Parte	Percentual	Contrapartida	Tipo contrapartida
EMBRAPII	32,83	R\$ 123.525,00	Financeira
Polo	32,77	R\$ 123.300,00	Não Financeira
Prodoeste	34,39	R\$ 129.400,00	Financeira
Total	100,00	R\$ 376.225,00	Financeira + Não Financeira

LEIA-SE

Orçamento - Contrapartidas

Esta seção apresenta o orçamento para os recursos financeiros do projeto, considerando as partes a serem aportadas pela EMBRAPPII, Polo e Prodoeste (Tabela 2). O desenvolvimento da presente proposta irá custar o valor total de **R\$ 369.097,00**. As contrapartidas financeiras aportadas pela Prodoeste e Embrapii totalizam R\$ 252.925,00. Já a contrapartida do Polo, não financeira totaliza **R\$ 116.172,00**. Esses recursos serão empenhados para pagamento de bolsas, passagens e itens de consumo.

Tabela 2 - Valores aportados pelas partes

Contrapartidas			
Parte	Percentual	Contrapartida	Tipo contrapartida
EMBRAPII	33,47	R\$ 123.525,00	Financeira
Polo	31,47	R\$ 116.172,00	Não Financeira
Prodoeste	35,06	R\$ 129.400,00	Financeira
Total	100,00	R\$ 369.097,00	Financeira + Não Financeira

CLÁUSULA TERCEIRA– DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre de autorização de todos os PARTICIPES e encontra amparo legal nas Leis 8.666/93, 13.019/14, 13.204/15 e no Decreto 8.726/16, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

4. CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5. CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao IFMG providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 29/11/2024, às 17:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Maíra de Oliveira Lima, Diretor(a) Geral - Polo de Inovação**, em 05/12/2024, às 10:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Atila Silva, Usuário Externo**, em 05/12/2024, às 14:52, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Aluíso Fernandes de Souza, Usuário Externo**, em 05/12/2024, às 14:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gava, Presidente**, em 10/12/2024, às 16:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Dias Cordeiro Hosken, Testemunha**, em 11/12/2024, às 10:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adacui Cecilia da Silva, Testemunha**, em 11/12/2024, às 10:32, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2123098** e o código CRC **2498FEE6**.
